

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**

DECISÃO Nº 01/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso I, da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal, e nos termos do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF e de acordo com as deliberações da 147ª Reunião Ordinária da plenária do CONAM/DF, realizada no dia 26 de março de 2019, decide:

I - Eleger os membros integrantes da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJA/CONAM - exercício 2019, nos termos do art 13, § 2º do Decreto nº 38.001/2017, que será composta pelas seguintes instituições:

- a) SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
- b) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS;
- c) SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL;
- d) POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
- e) FEDERAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DF - FAPE
- f) CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DF - CREA/DF;
- g) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DF - OAB/DF

II - A coordenação da ordem de votação ficará a cargo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

III - Publique-se.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado de Meio Ambiente  
Presidente do CONAM/DF

**ATA DA 71ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto no art. 7º, inciso XI do Decreto nº 38001/2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, torna público o extrato da Ata 71ª Reunião Extraordinária do CONAM/DF, realizada no dia 18 de dezembro de 2018 e aprovada por unanimidade na 147ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada no dia 26 de março de 2019, a saber: Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, com primeira convocação para as oito horas e trinta minutos e segunda convocação para as nove horas, na sede da Adasa/DF, SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília-DF, ocorreu a 71ª Reunião Extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF. Fizeram-se presentes ANDREA VULCANIS (SEMA), presidindo a reunião, e os seguintes Conselheiros (as): ROSATILDE S. DE CARVALHO DE LIMA (CASA CIVIL); PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA (SEMOB); MÁRCIO FARIA JÚNIOR (SEDICT); JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR (SE); ANTONIO QUEIROZ BARRETO (IBRAM/DF); ALBATÊNIO RESENDE GRANJA JÚNIOR (TERRACAP); GEÓRGENIS TRIGUEIRO FERNANDES (CAESB); Cel. QOBM/Com ALAN ALEXANDRE ARAUJO (CBM/DF); ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA/DF); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB); CARLOS HENRIQUE DUTRA CARDOSO (FECOMERCIO); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); MIGUEL VON BEHR (OCA DO SOL); CREOMAR LIMA CARVALHO DE SOUZA (UCB); RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA (SINESP); PAULO R. C. TAVARES (SINDUSCOM/DF); WILKERSON MOREIRA VAZ (PMDF). Os demais Conselheiros (as) não justificaram ausência. PAUTA e DELIBERAÇÕES: 1. Ordem do dia: 1a) Apreciação e votação do Extrato da Ata da 146ª RO do CONAM. Retirado de pauta por não ter sido concluída em tempo de envio aos Conselheiros. Item 1b) Apreciação e deliberação da Minuta de Resolução e Instrução do IBRAM que revoga e substitui a Instrução IBRAM 213/2013 e estabelece os procedimentos para o licenciamento ambiental de postos revendedores, pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e posto revendedor lacustre. A apresentação foi proferida pelo Sr. Paulo Bueno que esclareceu que a minuta de Resolução foi objeto de discussão no âmbito do Grupo de Trabalho, criado pela Decisão CONAM nº 04/2018, com o objetivo de realizar estudo do licenciamento ambiental de postos de combustíveis no Distrito Federal, conforme solicitado no Ofício SEI-GDF nº 117/2018 - IBRAM/PRESI, para estabelecer critérios, procedimentos, trâmites administrativo e premissas para o Licenciamento Ambiental de postos revendedores, pontos e bases de abastecimento, distribuidoras de combustíveis, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustível e postos revendedores lacustres, considerando a legislação ambiental vigente, em especial, o disposto na Resolução CONAMA nº 273 de 29/11/2000. O apresentador ressaltou que a minuta de Resolução faculta ao empreendedor a possibilidade da utilização de auditorias independente realizada por empresas ou auditores previamente cadastrados perante o órgão licenciador, conforme prevê a Lei Distrital nº 1.224/1996. O novo regulamento permite que o Ibram emita a Licença de Operação a partir da análise dos relatórios de vistoria, em conformidade com as normas técnicas. Ressaltou que a modalidade do licenciamento continua trifásico e prosseguiu com a argumentação de todos os pontos previstos na minuta de Resolução. Após debates e considerações dos Conselheiros a proposta final foi submetida à votação sendo aprovada por unanimidade. Item 1c - Apreciação e deliberação da Moção do Instituto Oca do Sol. O Conselheiro Miguel Von Behr (IOS) apresentou a minuta de Moção em que o CONAM apoia a criação do Mosaico de Áreas Protegidas da Serrinha do Paranoá, considerando que foram identificadas pela comunidade mais de cem nascentes na Serrinha do Paranoá, que contribuem com considerável quantidade de água limpa para o Lago do Paranoá. O Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal reconheceu a importância e manifesta seu apoio no sentido que seja estabelecido pelo Governo do Distrito Federal o Mosaico de Áreas Protegidas da Serrinha de Paranoá e aprovou por unanimidade a Moção. Vencida a pauta, a Presidente da Sessão Andréa Vulcanis, agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. Este extrato de Ata após aprovado e assinado pelos Conselheiros será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

**ATA DA 146ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto no art. 7º, inciso XI do Decreto nº 38001/2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, torna público o extrato da Ata 146ª Reunião Ordinária do CONAM/DF, realizada no dia 27 de novembro de 2018 e aprovada por unanimidade na 147ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada no dia 26 de março de 2019, a saber: Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às nove horas e dez minutos, no Auditório da SINESP - Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bloco A15, EPIA, ocorreu a 146ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF. Fizeram-se presentes MANOEL ANTONIO VIEIRA ALEXANDRE (SEMA), presidindo a reunião, e os seguintes Conselheiros (as): ROSATILDE S. CARVALHO DE LIMA (CACI); DIEGO BERGAMASCHI (SINESP); ANALDA LIMA DOS SANTOS (SES); PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA (SEMOB); SILVIA BORGES DE LAZARI (SEGETH); ALLEX DE MELO MORAES (SEDICT); DANILO COSTA MACÊDO (SEPLAG); JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR (SE); ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO (IBRAM/DF); ALBERTÊNIO RESENDE GRANJA JÚNIOR (TERRACAP); GEÓRGENIS TRIGUEIRO FERNANDES (CAESB); ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB); CARLOS A. DE OLIVEIRA QUARESMA (FAPE); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON); FREDERICO AUGUSTO CARDOSO MARTINS (ADEMI/DF); DALMA MARIA CAIXETA (ABES/DF) MARIA CONSOLACION UDRY (OCA DO SOL); CARLOS BERNARDO TAVARES BOMTEMPO (CCAS). Participaram como ouvintes: Marcos Vinicius Félix (IBRAM), Julianne de Castro Pinto (AGEFIS), Edna Aires (SEGETH), Flávia de Moraes (IBRAM), Daniel Vieira Inácio (IBRAM). PAUTA e DELIBERAÇÕES: I - Ordem do dia: O Presidente da mesa iniciou a reunião dando boas vindas e seguiu com o primeiro item de pauta. Item 1a - Apreciação e votação da Ata da 70ª RE. Não houve considerações. A Ata foi aprovada, por unanimidade, e assinada na reunião. O Presidente prosseguiu com o Item 1b da pauta - Apreciação e deliberação sobre o Parecer Técnico SEI-GDF nº 5/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-I que trata do enquadramento da atividade de kartódromo no Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS. A apresentação foi proferida pelo Sr. Rafael (IBRAM) que explicou o procedimento autorizativo a ser aplicado à atividade de kartódromo. Esclareceu que o empreendimento já está em operação dentro de propriedade rural, local onde houve intensa atividade de exploração de cascalho. O parecer é favorável ao funcionamento da atividade de kartódromo mediante o procedimento de Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS, em acordo com o artigo 4º da Resolução CONAM nº 01/2018. Concluída a apresentação e considerações da Plenária a pauta foi submetida à votação e foi aprovada por unanimidade a inclusão da atividade de Kartódromo no LAS. O Item 1c - Apresentação da conclusão dos trabalhos do GT de Cortes, Podas e Paisagismo - CONAM/DF. O Presidente retirou o item de pauta, tendo em vista a ausência justificada da Presidente do GT. Seguiu com o Item 1d - Apresentação das Condicionantes da Licença de Instalação Corretiva - LIC (IBRAM e ICMBio) do Setor Habitacional Arniquireiras. A pauta foi solicitada em reunião anterior pela Conselheira Regina Fittipaldi/Fórum de ONGs, para que o IBRAM apresentasse o andamento do cumprimento das condicionantes impostas na LIC do Setor Habitacional Arniquireiras. A apresentação foi proferida pelo Sr. Rafael Loschi Fonseca que abordou o item III - Das condicionantes, exigências e restrições do Ibram e o item II - Das condicionantes específicas do ICMBio. O Presidente prosseguiu com o item 1e da pauta: Apresentação da Minuta de Moção - Oca do Sol, sobre a proposta de criação do mosaico de áreas protegidas da Serrinha do Paranoá. A conselheira da Oca do Sol procedeu à apresentação. O presidente da mesa fez breve explanação no sentido de apoiar a moção e submeteu o pleito à votação. A moção foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Vencida a pauta e não havendo mais considerações, o Presidente agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. ANTONIO QUEIROZ BARRETO. Presidente substituto da Sessão.